

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA GREEN CARD S/A (PROTOCOLO Nº 10852/2026).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº _____, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reforço da Nota de Empenho, em virtude da variação do valor contratual, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Green Card S/A.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O reforço do empenho será destinado à complementação do valor de R\$ 80.816,42 (oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), a fim de suportar as despesas previstas até o término da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente reforço da Nota de Empenho, relativo à complementação mencionada, tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2004 - Manutenção dos Enc. com Assistência, Previdência e Auxílio do Poder Legislativo

Natureza da despesa: 3.1.90.46 Auxílio-alimentação

Subelemento: 00.02 Auxílio-alimentação – Servidores

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023 não modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

- 5.1.** O presente Apostilamento produz efeitos a partir da assinatura do termo, integrando o Contrato para todos os fins de direito.
- 5.2.** A eficácia externa do ato fica condicionada à publicação no PNCP.

Canoas, 19 de maio de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.05.20 14:38:26 -03'00'

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas